

**Deliberação CBHSMT 232 de 25 de novembro de 2009.**

**“Ad referendum”**

**Alteração do tomador no empreendimento “Substituição e redimensionamento das redes de água do Centro Velho – Rui Barbosa / Campos Salles”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando:**

- a Deliberação CBH-SMT nº 202, de 09 de maio de 2008, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento ao orçamento 2009 e dá outras providências;
- o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, conforme Deliberação COFEHIDRO nº 94, de 18 de dezembro de 2007;
- o Plano de Bacia da UGRHI 10 devidamente complementado em outubro de 2008, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;
- a Deliberação COFEHIDRO nº 105/2009 e seus Anexos de 13 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos para o ano de 2009;
- a Deliberação CBH-SMT nº 223 de 03 de julho de 2009, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBHSMT, referentes ao orçamento 2009, com a inclusão das demandas induzidas;
- a Deliberação CBH-SMT nº 227 de 28 de agosto de 2009 que apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimento ao FEHIDRO 2009;
- o ofício SECOFEHIDRO nº 2056/2009 o qual acusa o equívoco com relação ao tomador do projeto em referência;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Que o projeto “Substituição e redimensionamento das redes de água do Centro Velho – Rui Barbosa / Campos Salles”, está indicado para obtenção recursos financeiros junto ao FEHIDRO / 2009, no entanto o seu tomador deverá constar como sendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, e não como constou na Deliberação CBH-SMT nº 227/2009.

**CBH-SMT** COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

**Artigo 2º** - Portanto, o item 4 do artigo 2º, da Deliberação CBH-SMT nº 227/2009, passará a constar da seguinte forma:

**4 – Serviço Autônomo de Água de Porto Feliz (T) Substituição das Redes de Ferro do Centro (P), R\$ 186.148,44 (VG), R\$ 148.918,76 (FP), R\$ 37.229,69 (C).**

**Artigo 5º**- Esta deliberação entrará em vigor no ato de sua assinatura.



**Vitor Lippi**  
**Presidente do CBH-SMT**